



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 92/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 29 DE MAIO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de junho de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 11/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de ata da reunião anterior. -----
----- 2.º - Período de intervenção do público. -----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia. -----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Gestão Urbanística: -----

----- 1) Adaptação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Peniche (PMUS) às novas orientações do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 2) Alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 3) Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 4) Plano de Pormenor de Santa Bárbara, sito no Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Lidl & Companhia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 5) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de TMF - Torres, Martins & Franca, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 6) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, em Bufarda, apresentado em nome de Francisco da Conceição Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 7) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal da Foz, apresentado em nome de Felicidade da Conceição Neto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 8) Pedido de dispensa do pagamento das taxas relativamente ao pedido de utilização, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 9) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 10) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Regueiras, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria Diamantina da Costa Santos Martins – CCH - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por**

unanimidade); -----

-----Obras Municipais:-----

-----11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, nos Casais do Júlio, em Atouguia da Baleia, em nome de Pedra & Lar, Construção Civil, Lda. (Processo L12/99) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----12) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas, na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, S.A. (Processo INF. 674/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----13) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas, sito na Avenida do Mar, em Ferrel, em nome de Álvaro Conceição Oliveira e Radar – Construção Civil, Lda. (Processo INF 1/17) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----14) Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche – Pelouro do Ambiente (**Retirado**); -----

-----15) Regulamento do Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (Relatório de apuramento e ponderação) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----16) Regulamento Municipal de Apoio à Participação de Atletas do Município de Peniche em Provas Internacionais – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Protocolos:-----

-----17) Adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a manutenção do Projeto PROTUS – Projeto de Trabalho de Utilidade Social – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----18) Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Peniche e a Associação Desportiva Team El Comandante, para a utilização das Piscinas Municipais – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----19) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Peniche, para a promoção e dinamização de atividades e competições de Pesca Desportiva – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Apoios diversos:-----

-----20) Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa de Verão 2026, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem (retificação) – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----21) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no evento de comemorações do Dia do Pescador 2026 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Dia do Pescador:-----

-----22) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2026 – Pelouro da Cultura (**Aprovado, por escrutínio secreto**); -----

-----Diversos:-----

-----23) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2026 - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Delegação de competências:-----

-----24) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. **(Tomado conhecimento)** -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e dois minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Christian Silva, Assistente Operacional do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 10/2026, da reunião camarária realizada no dia 15 de maio de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 10/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Adaptação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Peniche (PMUS) às novas orientações do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 270/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1554/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a adaptação do PMUS, com o objetivo de assegurar a sua plena conformidade com o Guião Nacional Para Elaboração de PMUS do IMT.» (DGU INT 18/25)-----

2) Alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 271/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 780/2022) da senhora Vereadora

Cristina Leitão, datada de 25 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«1) *Aprovar dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul, ao abrigo do disposto nos artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), de 14 de maio, na sua redação atual;*

2) *Aprovar os termos de referência, que se anexam e fazem parte integrante da presente deliberação, os quais estabelecem:*

a) *Os objetivos a prosseguir com a alteração do plano, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT, conforme descrito no ponto 3.3;*

b) *O prazo de 2 anos para a elaboração da alteração do plano, conforme o ponto 5;*

c) *A abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;*

d) *A não sujeição da alteração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT.» (DGU INT 7/22)-----*

3) Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 272/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 393/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 22 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«1) *Aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º, 101.º, 103.º e 105.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), de 14 de maio, na sua redação atual, seguindo os procedimentos legais definidos no mesmo diploma legal;*

2) *Aprovar os termos de referência, que se anexam e fazem parte integrante da presente deliberação, os quais estabelecem:*

a) *A definição da oportunidade de elaboração do plano, em conformidade com o ponto 2;*

b) *Os objetivos a prosseguir com a elaboração do plano, conforme descrito no ponto 6;*

c) *O prazo de 2 anos para a elaboração da alteração do plano, conforme ponto 9;*

d) *A abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;*

e) *A não sujeição da alteração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT.» (DGU INT 34/22)-----*

4) Plano de Pormenor de Santa Bárbara, sito no Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Lidl & Companhia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 273/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1553/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 22 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Aprovar dar início ao procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara, com efeitos registais, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 72.º, do artigo 101.º e 108.º do RJIGT, na sua atual redação, com base nos termos de referência aprovados, nomeadamente:*

1. *A definição da oportunidade de elaboração do plano, em conformidade com o ponto 4 dos termos de referência;*

2. *O faseamento e o prazo de 12 meses para a elaboração do plano, conforme o ponto 8 dos termos de referência;*

3. *O prazo de 15 dias para o período de participação pública destinado à formulação de sugestões*

e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT;

4. A não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o ponto 5 dos termos de referência.» (DGU INT 17/25)-----

5) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de TMF - Torres, Martins & Franca, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 274/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2612/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento (alvará 7/89 - 64 lotes), ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 20 de novembro de 2024, em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira, a realizar no prédio sito no Casal do Botado, localidade de Consolação, nas condições do parecer técnico emitido por parte do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística, em 28 de abril de 2026.» (DGU L5/89) -----

6) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, em Bufarda, apresentado em nome de Francisco da Conceição Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 275/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2766/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 22 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 23 de novembro de 2021, em nome de Francisco da Conceição Correia, para alteração de moradia unifamiliar em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Nova, n.º 7, localidade de Bufarda, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 17 de maio de 2026.» (DGU 1108/21)

7) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal da Foz, apresentado em nome de Felicidade da Conceição Neto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 276/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1045/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 22 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 15 de maio de 2026, em nome de Felicidade da Conceição Neto, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito no Outeiro do Pedro, localidade de Casal Foz, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 19 de maio de 2026.» (DGU 506/26)-----

8) Pedido de dispensa do pagamento das taxas relativamente ao pedido de utilização, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do

Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 277/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1111/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 21 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para pedido de utilização (artigo 62.º-A), a realizar no prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, submetido em 18 de maio de 2026, em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme meu despacho, datado de 25 de maio de 2026.» (DGU 533/26)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 278/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2654/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 27 de setembro de 2021, em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 25 de maio de 2026.» (DGU 919/21)-----

10) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Regueiras, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria Diamantina da Costa Santos Martins – CCH - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 279/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1022/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 22 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 11 de maio de 2026, em nome de Maria Diamantina da Costa Santos Martins - CCH, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Regueiras, localidade de Serra d'El-Rei, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 20 de maio de 2026.» (DGU 491/26)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, nos Casais do Júlio, em Atouguia da Baleia, em nome de Pedra & Lar, Construção Civil, Lda. (Processo L12/99) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 280/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 553/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 276/2026 da Divisão de Obras municipais (DOM),

de 17 de abril de 2026, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos seguintes técnicos da DOM: Senhoras Engenheiras, Tânia Marisa da Costa Silva, Paula Margarida Correia Ferreira e o Arquiteto David Leandro Ferreira Gonçalves, para a realização de uma vistoria para efeitos de receção provisória total das Obras de Urbanização – Processo L12/99, no dia 23 de junho, pelas 11 horas, devendo o promotor ser notificado da data e hora da vistoria.» (NIPG 15761/23) -----

12) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas, na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, S.A. (Processo INF. 674/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 281/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 566/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 223/2026 da Divisão de Obras municipais (DOM), de 14 de abril de 2026, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos seguintes técnicos da DOM: Senhoras Engenheiras, Tânia Marisa da Costa Silva, Paula Margarida Correia Ferreira e o Arquiteto David Leandro Ferreira Gonçalves, para a realização de uma vistoria para efeitos de receção definitiva das Infraestruturas Urbanísticas – Processo Inf. 674/20, no dia 23 de junho, pelas 10 horas, devendo o promotor ser notificado da data e hora da vistoria.» (NIPG 12022/26) -----

13) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas, sito na Avenida do Mar, em Ferrel, em nome de Álvaro Conceição Oliveira e Radar – Construção Civil, Lda. (Processo INF 1/17) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 282/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 571/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas afetas ao Processo 1/17, em nome de Álvaro da Conceição Oliveira e Radar – Construção Civil, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 23999/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

14) Diretivas de Gestão das Zonas de Apoio Balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche – Pelouro do Ambiente: -----

Deliberação n.º 283/2026: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 650/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2026, relativa às diretivas de gestão das zonas de apoio balnear das Praias Marítimas do Concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 17766/26) -----

15) Regulamento do Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (Relatório de apuramento e ponderação) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 284/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 535/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos;
Considerando que não houve constituição de interessado nem foram apresentados contributos no âmbito do procedimento de elaboração do regulamento supramencionado;
Considerando que o relatório de apuramento e ponderação dos resultados da consulta pública do projeto do Regulamento do Código de Conduta dos Serviços Municipalizados da Câmara de Peniche, elaborado pela Coordenação Jurídica e de Fiscalização Municipal;
Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na disposição legal supra identificada, delibere, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido regulamento.»
(NIPG 17611/25)-----

16) Regulamento Municipal de Apoio à Participação de Atletas do Município de Peniche em Provas Internacionais – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 285/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 519/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 88/2026, de 23 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA, e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Participação de Atletas do Município de Peniche em Provas Internacionais;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que delega a sua instrução na técnica superior, Gabriela Silva, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 39469/25) -----

PROTOSCOLOS:

17) Adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a manutenção do Projeto PROTUS – Projeto de Trabalho de Utilidade Social – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 286/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 618/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação exarada pela Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 07 de maio de 2026, referente à importância de inclusão social e profissional de pessoas com deficiência ou incapacidade como direito fundamental e fator determinante para a promoção da igualdade de oportunidades, que as medidas de trabalho socialmente úteis visam proporcionar oportunidades de trabalho ajustado às capacidades, competências e necessidades individuais de pessoas cujo perfil não se revela compatível com soluções de emprego convencionais, ainda que em contexto de emprego protegido, a manifestação de necessidade apresentada pela Cercipeniche, de adequar e atualizar o conteúdo do protocolo celebrado com o Município de Peniche, em 21 de abril de 1999, de forma a refletir a atual realidade de funcionamento das Atividades Socialmente Úteis (ASU) e assegurar uma resposta mais ajustada às necessidades das pessoas com deficiência ou incapacidade integradas na Cercipeniche, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da adenda ao protocolo, nos termos apresentados, que se refletem essencialmente como obrigações do Município, o aumento do número de horas semanais para o exercício da função da pessoa integrada na medida, e no aumento da contrapartida pecuniária por hora da função desempenhada.» (NIPG 15704/26) -----

18) Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Peniche e a Associação Desportiva Team El Comandante, para a utilização das Piscinas Municipais – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 287/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 304/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que é reconhecida a importância da atividade desenvolvida pela Associação Desportiva Team El Comandante, enquanto equipa que o atleta do Concelho de Peniche, Ricardo Rodrigues representa;
- Que o Município de Peniche é a entidade proprietária e gestora das Piscinas Municipais de Peniche;
- O email recebido, registado sob o n.º 10335, em 14 de maio de 2026, da Associação Desportiva Team El Comandante manifestando a necessidade de um espaço para desenvolver o treino em meio aquático, para preparação do atleta Ricardo Rodrigues para as provas da Federação Portuguesa de Para Pentatlo Moderno;
- Que as Piscinas Municipais de Peniche dispõem de pistas de natação com as condições e requisitos ideais para o treino da atividade em causa.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva Team El Comandante, que tem como objeto definir os termos da utilização das Piscinas Municipais de Peniche para o desenvolvimento do treino do atleta Ricardo Rodrigues.» (NIPG 15662/26) -----

19) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Peniche, para a promoção e dinamização de atividades e competições de Pesca Desportiva – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 288/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 677/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- *Peniche possui uma forte tradição ligada ao mar e à atividade piscatória, contando com as condições naturais únicas e infraestruturas adequadas.*
 - *O elevado potencial turístico da região, reconhecido pelas suas paisagens costeiras, contribui para a promoção do concelho e dinamização da economia local através da atração de atletas, visitantes e público.*
 - *Peniche reúne todas as condições necessárias para acolher provas de pesca desportiva de qualidade, conciliando competitividade, segurança, valorização do património marítimo e promoção turística da região.*
- Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Peniche, para a promoção e dinamização de atividades e competições de Pesca Desportiva.» (NIPG 12250/26) -----*

APOIOS DIVERSOS:

20) Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa de Verão 2026, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem (retificação) – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 289/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 681/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Câmara Municipal na sua reunião de 04 de maio de 2026 (deliberação n.º 223/2026) deliberou atribuir um “... apoio financeiro à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização da Festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no valor de 20.000,00€.”;

Que após contacto com a Comissão Organizadora, se verifica que o apoio a atribuir deverá ser efetuado à “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche”.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- Considere sem efeito o apoio atribuído na reunião de 04 de maio de 2026 “... apoio financeiro à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização da Festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no valor de 20.000,00€.” (deliberação n.º 223/2026) e;

- Atribua um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no valor de 20.000,00€.» (NIPG 13769/26)-----

21) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no evento de comemorações do Dia do Pescador 2026 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 290/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 307/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 28 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento da Cultura;

- A dinamização de um programa de animação destinado às comemorações do Dia Nacional do Pescador, com necessidade de apoio no que concerne a refeições, por parte da Cantina do Centro de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche; e

- A informação n.º 511/2026, datada de 06 de maio.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea p), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a atribuição do subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no valor de 3.698,58€, referente ao serviço de refeições, no âmbito das comemorações do Dia do Pescador 2026.» (NIPG 15522/26)-----

DIA DO PESCADOR:

22) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2026 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 291-A/2026: No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta de distinção, referente ao Dia Nacional do Pescador - Homenagens públicas, a realizar no dia 31 de maio de 2026, a **António Manuel da Silva, "Toninho"** (68 anos, pescador), nascido a 31 de março de 1958, esteve sempre ligado ao mar desde os 7/8 anos de idade, tendo completado o ensino primário. Por volta dos 12/13 anos foi trabalhar na Carpintaria da Câmara Municipal, onde também trabalhava a mãe, carinhosamente apelidada de D. Milú.

Trabalhou também numa oficina de motas, experiência da qual não gostou.

Aos 15 anos foi trabalhar para o mar, reformou-se aos 55 anos, continuando a trabalhar até ao presente. Começou como 1.º Camarada, depois ingressou nas viagens, nomeadamente, à Mauritânia, esteve em traineiras, pescou ao aparelho, tendo mais tarde passado a Moço.

Atualmente, é com muito gosto o Contramestre da embarcação "Davimar", onde o filho é mestre, numa relação de confiança que vai além dos laços familiares. -----

Deliberação n.º 291-B/2026: No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta de distinção, referente ao Dia Nacional do Pescador - Homenagens públicas, a realizar no dia 31 de maio de 2026, a **Carlos Alberto Conceição Santos** (77 anos, pescador), nascido a 07 de junho de 1949, na Travessa Garrett, em Peniche, Carpinteiro Naval de profissão, filho de Laurinda da Conceição e de Cesaltino dos Santos, também ele, carpinteiro naval.

O pai aprendeu a profissão nos Estaleiros Navais de Peniche de Cima, onde trabalhou vários anos. Ainda em criança foi morar para o Bairro do Visconde e o pai começou a trabalhar por conta própria.

Aprendeu a profissão com o pai, construindo muitas pequenas embarcações a remos e motor interior, uma vez que o local não dava para construir embarcações com dimensão superior a 10 metros.

Durante mais de 50 anos trabalhou na construção e reparação naval em madeira, estando hoje aposentado. Contudo, no ano de 2023, resolveu criar o seu próprio "museu", que é, no presente, visitado por muitos residentes, mas também, visitantes nacionais e estrangeiros. -----

Deliberação n.º 291-C/2026: No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta de distinção, referente ao Dia Nacional do Pescador - Homenagens públicas, a realizar no dia 31 de maio de 2026, a **Joaquim José Veríssimo** (73 anos, pescador), nascido a 19 de dezembro de 1952, em Peniche, filho de pais nazarenos. A sua vida começou desde muito cedo a

ser marcada pela fome, pela pobreza e sobretudo pelo trabalho. Ainda menino, aprendeu que o mar não era apenas sustento, mas também sacrifício, coragem e destino.

Com apenas 14 anos, em 1967, iniciou a sua vida no mar na traineira "Atleta", em Peniche. Desde então, o mar tornou-se a sua casa, a sua escola e a sua maior paixão. Apenas interrompeu o percurso marítimo durante cerca de 25 meses, quando cumpriu o serviço militar, no Continente. Mais tarde emigrou para França, onde permaneceu até 1984, procurando melhores condições de vida. No entanto, por mais longe que estivesse, o seu coração nunca abandonou o oceano. O chamamento do mar era mais forte do que qualquer outra vida e foi esse amor que o trouxe de volta a Portugal. De regresso, lançou-se numa nova aventura a bordo da embarcação "O Vilar", rumo à Mauritânia, à procura da tão desejada lagosta. Foram tempos difíceis, de perigos constantes, de incertezas e de longos dias a enfrentar a força impiedosa do mar. Contudo, Joaquim Veríssimo nunca desistiu. Homem de fé profunda, habituado à luta desde pequeno, enfrentou cada tempestade com a mesma coragem que sempre guiou a sua vida.

Mais tarde atravessou o Atlântico até ao Brasil, fazendo a travessia entre Fortaleza e Recife, novamente à procura da lagosta. Nem sempre o esforço trouxe recompensa, mas para um verdadeiro homem do mar, desistir nunca foi opção. Regressado às águas que conhecia como a palma da sua mão, dedicou cerca de dois anos à pesca da sardinha na traineira "Tó Miguel". Seguiram-se ainda 14 anos de trabalho intenso no "Mestre Comboio", continuando a oferecer ao mar a sua força, o seu suor e a sua vida.

Hoje, aos 73 anos, continua ligado à pesca como Velho Terra na traineira "O Caramelo", permanecendo fiel àquele que sempre foi o grande amor da sua existência: o mar. A sua história é a de um homem trabalhador, resiliente e humilde, que enfrentou dificuldades, perigos e sacrifícios sem nunca abandonar aquilo que lhe dava sentido a vida, porque para Joaquim, o mar nunca foi apenas uma profissão, foi a paixão que o moveu até aos dias de hoje.

Mesmo consciente da dureza desta vida, nunca imaginou afastar-se dela. Pelo contrário, acredita que partirá um dia como viveu sempre: a trabalhar, com o mar no coração. A sua vida representa a força de tantos pescadores que, em silêncio, dedicam cada dia à imensidão do oceano, muitas vezes sem reconhecimento, mas com uma coragem impossível de medir.

Nesta homenagem, deixa também um profundo agradecimento à organização que o distinguiu como Pescador do Ano, honrando não apenas o seu percurso, mas também todos aqueles que dedicaram e continuam a dedicar a sua vida ao mar. Porque homens como Joaquim não carregam apenas redes e embarcações: carregam histórias de sacrifício, dignidade e amor eterno ao mar.

Porque há homens que não pertencem a terra, pertencem ao mar, e é nele que deixam a alma viver para sempre.-----

Deliberação n.º 291-D/2026: No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta de distinção, referente ao Dia Nacional do Pescador - Homenagens públicas, a realizar no dia 31 de maio de 2026, a **Otávio Gregório Farto** (58 anos, pescador), nascido no dia 27 de junho de 1967, em Peniche, estado civil casado e duas filhas. Estudou até ao 7.º ano de escolaridade e, mais tarde, no decorrer do programa Novas Oportunidades, concluiu o 9.º ano.

A 24 de março de 1982, com 14 anos de idade, iniciou a sua atividade na pesca, com a cédula marítima n.º 8231, na embarcação "Cigano do Mar", embarcação de pesca do cerco, da qual o seu pai era proprietário.

No dia 22 de abril de 1988, terminou o curso de ajudante de maquinista, na Escola Portuguesa de Pesca de Lisboa.

A 13 de setembro de 1988, iniciou o serviço militar obrigatório, no presídio militar de Santarém, período em que interrompeu as suas funções de pescador.

A 09 de fevereiro de 1990, volta à pesca na embarcação “Cigano do Mar”, exercendo as funções de Contramestre Pescador, frequentando e concluindo na Escola de Pesca de Lisboa o curso de Contramestre Pescador, a 10 de maio de 1991. Exerceu estas funções até julho de 1996.

Em setembro de 1996, deu início à sua atividade com a função de Mestre de Pesca, numa nova embarcação de nome “Guerreiro do Mar”, embarcação de pesca do cerco.

A 26 de abril de 2012, terminou o curso de Mestre Costeiro e até aos dias de hoje exerce a mesma função de Mestre de Pesca na embarcação “Guerreiro do Mar”.

Gosta de afirmar orgulhosamente que a sua vida profissional na pesca começou há 44 anos, e cada dia desse período foi marcado por desafios, aprendizagem e muitas histórias que moldaram não apenas a sua carreira, mas também a sua vida como pessoa. Ao longo destes anos aprendeu que a pesca não é apenas um trabalho e sim uma verdadeira arte que exige paciência, paixão e respeito pelo mar.

Hoje, olhando para trás afirma-se muito orgulhoso destes 44 anos de dedicação à pesca. -----

Deliberação n.º 291-E/2026: No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta de distinção, referente ao Dia Nacional do Pescador - Homenagens públicas, a realizar no dia 31 de maio de 2026, a **António Joaquim Pacheco, "Sesimbrão"** (90 anos, pescador), teve uma infância, como costuma dizer, que não deseja a ninguém, tendo sido criado, praticamente, sem mãe, nem pai. Era agredido pelo pai e fugia para casa da mãe, em Setúbal.

Andava a pedir esmola de porta em porta, para lhe darem um pouco de pão, por vezes com bolor. Apanhava cascabelho de maçã pelo chão. Experimentou muitas profissões, desde pastar gado e andou por Alcácer do Sal. Mais tarde, voltou para casa do pai, em Sesimbra, que o levou para o mar, aos 7 anos de idade. Foi crescendo e formou família aos 18 anos. Foi para a tropa dos 20 aos 21 anos, fazendo cerca de 30 km a pé, para arranjar algum dinheiro, pois naquela altura tinha já uma filha. Mais tarde, formou sociedade com o sogro, mas dissolvida a mesma, veio para Peniche, tendo adquirido a "Estrela Brilhante".

Mais tarde, vai para Sesimbra, volta a Peniche e, posteriormente, traz a família para cá, manda construir a "Júlia Cardim". Posteriormente, compra a "Ginita", para ir trabalhar para os bancos.

Nos momentos de paragem da atividade piscatória, completou a 1.ª classe, com o objetivo de aprender a traçar remos. Teve o 1.º barco de Peniche a ir para os bancos, onde, além de Peniche, vendia também na Ribeira Nova, em Lisboa. Esteve nas Canárias e estava a ser seguido pela PIDE, por não possuir direitos sociais para a família. Dando-se a Revolução do 25 de abril, obteve a ansiada liberdade.

Anos mais tarde, formaram-se as Cooperativas, vendeu o seu barco, governou outros barcos, foi para Marrocos por 18 anos, até ser apanhado pela Polizania, tendo sido atacado.

Terminou a sua vida como pescador, na costa, com o barco "Dia de Sol".-----

Deliberação n.º 291-F/2026: No âmbito das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta de distinção, referente ao Dia Nacional do Pescador - Homenagens públicas, a realizar no dia 31 de maio de 2026, a **Célia Maria Santos Pereira Faustino** - homenagem a título póstumo (operária fabril e pescadora), nascida a 01 de abril de 1963, faleceu em junho de 2020, com 57 anos.

Embora tenha nascido no Cadaval, veio viver para Peniche aos 17 anos de idade. Inicialmente, trabalhou como operária fabril na Fábrica Ramirez e, em simultâneo, na Lota de Peniche, onde foi crescendo a paixão pelo mar.

Mais tarde, tirou a cédula marítima, para acompanhar o marido, António Faustino, na pesca e, assim permaneceu de 2006 a 2018, data de falecimento do marido.

Com a morte do mesmo, desligou-se completamente da atividade marítima, tornando-se empregada de limpeza em casas de pessoas suas conhecidas, tendo vindo a falecer no ano de 2020, em plena pandemia. (NIPG 18674/26)-----

DIVERSOS:

23) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2026 - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 292/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 670/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- *Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 12 de fevereiro de 2026, aprovou o Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2026;*

- *Que o Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2026, no que ao Município de Peniche concerne, consiste nos seguintes projetos:*

- *“Financiamento Municipal (correntes) no valor mensal de 15.000€ (janeiro a dezembro);*

- *“Autoridade de Transportes – Incentiva + TP” (correntes) no valor mensal de 1.745,74€ (janeiro a outubro);*

- *“Autoridade de Transportes – Portaria n.º 7-A” (correntes) no valor mensal de 15.645,96€ (janeiro a outubro).*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do Mapa de Quotizações/Comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme Mapa de Quotizações de 2026, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 12 de fevereiro de 2026.» (NIPG 18147/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

24) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 293/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 258, 474, 557, 558/2026. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 294/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e três minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da

qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)
